



CÂMARA MUNICIPAL de Porto da Folha

Estado de Sergipe

PROJETO DE LEI Nº 036/2020
09 de outubro de 2020

Denomina Rua JOSINO GOMES no
Povoado Lagoa da Volta – Neste
Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais:

Faço saber que após aprovação da Câmara de Vereadores o Prefeito Municipal Sanciona a Seguinte Lei:


Art. 1º - Denomina **Rua JOSINO GOMES**.

Art. 2º - A referida Rua inicia-se na Rua conhecida como Antônio Roberto da Silva até os terrenos de Josino Gomes.


Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.


Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha-SE, 09 de outubro de 2020.



Evelberks Laurentino da Silva
Vereador Etinho de Laercio-PROS



José Ailton Alves
Vereador Ailton de Zé Doutor-PSD

RECEBIMOS 09/10/2020

Controlador Interno